



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Patrícia Lúcia Bagatini, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 019/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para prestação de serviços de recauchutagens, conserto e vulcanização de pneus. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Marco Antônio Marini, representante da empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, Sr. Oscar Roberto Vieira da empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA** e o Sr. Marco Antônio Santos Coitinho, da empresa **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, **F. VACHILESKI & CIA LTDA** e **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA** nos itens **03, 07 e 09**, totalizando R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais); a empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA** nos itens **01, 02, 08 e 11**, totalizando R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais) e a empresa **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA** nos itens **04, 05, 06 e 10**, totalizando R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais), sendo que os valores estão no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.